

**Decreto N° 2158 - de 07 de Dezembro de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 7.500,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 997, 1 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.500,00 ( sete mil e quinhentos reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - Fundo Municipal da Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0012.2.0049 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO - - - - - R\$ 7.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 7.500,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 7.500,00

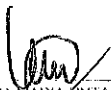
**Total Geral** - - - - - R\$ 7.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADADO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral** - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 07 de Dezembro de 2017



SONIA MARIA FONTALER  
Prefeito Municipal  
CPF: 686.266.146-91

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado em 07/12/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.



Assinatura